

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Luiz Antonio Chrispim Guaraná**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-3187 / 2503-3188

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA PORTARIA “P” Nº 27 DE 26 DE MAIO DE 2010

O Subsecretário da Subsecretaria Administrativo e Financeira da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observado o disposto na Resolução “P” nº 4.315 de 14 de abril de 2009,

#### RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar os fatos referentes ao processo nº 01/000.077/2010, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores **Roberto Chaves Carneiro**, matrícula 11/203.017-9, **Lorival Vicente Dutra**, matrícula 10/174.851-6 e **Ronaldo Nunes da Costa**, matrícula 11/128.728-3, sob a presidência do primeiro.

#### (\*)EXPEDIENTE DE 16/04/2010

**Processo N.º 01/000.202/2010** – Considerando a autorização do Ordenador de Despesa da SMA às fls. 17, a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 008/09, como não participante, AUTORIZO a despesa para “contratação empresa especializada na prestação de serviços de documentos departamentais: Impressão com fornecimento de softwares e suprimentos”, por 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 376.536,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
(\*) Omitido no D.O.M.Rio de 19/04/2010.

#### EXPEDIENTE DE 07/05/2010

01/25/000.010/2009

**Objeto:** Sistema descentralizado de pagamento.

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e XXV Administração Regional.  
**Fundamento:** Art. 24 Inciso II da Lei N.º 8666 de 21/06/1993

**Razão:** Despesas miúdas de pronto pagamento.

**Valor:** R\$1.477,79

**Autorização:** Guilherme Nogueira Schleder.

#### EXPEDIENTE DE 19/05/2010

01/001.009/2009

**Objeto:** Serviços de locação, operação e manutenção de veículos automotores.

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e CWM Transporte Executivo Ltda..

**Fundamento:** Caput do Art.1 da Lei N.º 10520 de 17/07/2002

**Razão:** Pregão Eletrônico nº04/2009

**Valor:** R\$1.977.495,60

**Autorização:** Guilherme Nogueira Schleder.

#### EXPEDIENTE DE 20/05/2010

01/001.276/2010

**Objeto:** Desinsetização do Palácio da Cidade.

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Clean Brasil Controle Ambiental de Pragas ME

**Fundamento:** Art. 24 Inciso II da Lei N.º 8666 de 21/06/1993

**Razão:** Valor inferior ao mínimo exigido para licitar.

**Valor:** R\$5.800,00

**Autorização:** Guilherme Nogueira Schleder.

01/001.059/2010

**Objeto:** Renovação de seguro.

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

**Fundamento:** Art. 24 Inciso II da Lei N.º 8666 de 21/06/1993

**Razão:** Valor inferior ao mínimo exigido para licitar.

**Valor:** R\$5.465,56

**Autorização:** Guilherme Nogueira Schleder.

01/001.977/2009

**Objeto:** Sistema descentralizado de pagamento.

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Especial de Promoção da Política de Prevenção a Dependência Química

**Fundamento:** Art. 24 Inciso II da Lei N.º 8666 de 21/06/1993

**Razão:** Despesas miúdas de pronto pagamento.

**Valor:** R\$2.878,94

**Autorização:** Guilherme Nogueira Schleder.

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 28 DE 25 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DELIBERA:

**Art. 1º** A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise dos processos encaminhados pelas Secretarias Municipais, informa sua decisão quanto às solicitações de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas:

| ENTIDADE                                                          | PROCESSO     | SECRETARIA | ÁREA DE ATUAÇÃO | DECISÃO COQUALI | MOTIVAÇÃO                  |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-----------------|-----------------|----------------------------|
| Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável – CIEDS Brasil | 07/000638/10 | SME        | Educação        | Em Diligência   | Para Manifestação da SME   |
| Federação de Assistência Comunitária                              | 07/001140/10 | SME        | Educação        | Em Diligência   | Documentação Incompleta    |
| Instituto Travessia                                               | 07/001867/10 | SME        | Educação        | Em Diligência   | Documentação Incompleta    |
| Associação Amigas da Gente                                        | 07/000408/10 | SME        | Educação        | Em Diligência   | Documentação Incompleta    |
| Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança        | 09/004325/09 | SMSDC      | Saúde           | Em Diligência   | Para Manifestação da SMSDC |

**Parágrafo único** As instituições cuja decisão da Comissão foi colocar em diligência deverão complementar os documentos exigidos sob pena de indeferimento do pedido, conforme Decreto nº 30.916, de 29 de julho de 2009.

**Art. 2º** É de responsabilidade dos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura a verificação das Organizações Sociais qualificadas para cada área de atuação a fim de cumprirem o determinado pelo art. 4º do Decreto 30.907, de 23 de julho de 2009.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 29 DE 25 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias da COQUALI para o exercício de 2010.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DELIBERA:

**Art. 1º** Ficam estipuladas as datas de reuniões ordinárias da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI para o exercício de 2010 conforme agenda a seguir:

| MÊS      | DATA  |
|----------|-------|
| JUNHO    | 07/06 |
| JULHO    | 05/07 |
| AGOSTO   | 02/08 |
| SETEMBRO | 13/09 |
| OUTUBRO  | 04/10 |
| NOVEMBRO | 08/11 |
| DEZEMBRO | 06/12 |

**Art. 2º** Os processos de solicitação de qualificação como Organização Social devem dar entrada no protocolo da COQUALI até 7 (sete) dias antes da data marcada a fim de que sejam incluídos na pauta da reunião.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

## IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A  
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589  
E-mail:iplanrio@perj.rj.gov.br

### DESPACHOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 25.05.2010

**Processo nº: 01.300.016/2010**

**Objeto:** Aquisição de materiais para escritório e expediente,

**Partes:** IPLANRIO e NOVO PONTO DIGITAL COMERCIO LTDA.

**Fundamento:** Art. 1 “caput” da Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002,

**Razão:** Pregão,

**Valor:** R\$ 1.472,00 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais),

**Autorização:** NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5

**Processo nº: 01.300.016/2010**

**Objeto:** Aquisição de materiais para escritório e expediente,

**Partes:** IPLANRIO e NOVO PONTO DIGITAL COMERCIO LTDA.

**Fundamento:** Art. 1 “caput” da Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002,

**Razão:** Pregão,

**Valor:** R\$ 5.840,20 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos),

**Autorização:** NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5

## IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.  
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.:3295-8650/Fax: 2580-0010

### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 25/05/2010

**\*01/400.177/10** – OBJETO: Serviço de confecção de envelope tipo “Saco”; PARTES: Imprensa da Cidade e Color Set Industria Gráfica

## AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município ..... R\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município) ..... R\$ 60,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) ..... R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) ..... R\$ 1,20

Assinatura semestral ..... R\$ 250,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) ..... R\$ 170,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 3295-8690 ou 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Paulo Cesar de Castro

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA  
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.